



ERRATA Nº 02

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 01 do Edital PS nº 001/2021, conforme a seguir:

Art. 01º- Retifica-se no Cronograma, fls. 02, conforme a seguir:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Início das Inscrições online	10/01/2022 às 9 h
02	Término das Inscrições	14/01/2022 às 17 h
02.1	Prazo final para envio de laudos médicos	14/01/2022
03	Divulgação da Lista Geral de candidatos com os nomes, vaga e data de nascimento, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE /MG e no endereço eletrônico https://portal.imeso.com.br/	18/01/2022 após 17h
03.1	1º Prazo de recurso para envio da cópia do boleto quitado (nome não consta na lista) – enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site	19/01/2022 até 21h
03.2	Resposta recursos item 03.1	21/01/2022 após 17h
04	Divulgação das homologações das inscrições, locais e horários das Provas Objetivas no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE /MG e no endereço eletrônico https://portal.imeso.com.br/ e divulgação de listagem de laudos médicos deferidos e indeferidos conforme Edital.	24/01/2022 após 17 h
05	Mapa de Candidatos por vaga	25/01/2022 após 17 h
06	Realização das Provas Objetivas	30/01/2022
07	Divulgação dos gabaritos oficiais das Provas Objetivas no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE /MG e no endereço eletrônico https://portal.imeso.com.br/	31/01/2022 após 14 h
08	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos das Provas Objetivas – <i>enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site.</i>	01/02/2022 até 22h
09	Resposta de Recurso e Resultado Provas Objetivas	15/02/2022 após 17h



10	Prazo de Recurso referente aos resultado/pontuação divulgado, incluindo pedido de vista da Folha de Resposta – <i>enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site - IMPRORROGAVEL</i>	16/02/2022 até 22 h
11	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos. Resultado final para fins de homologação.	18/02/2022 após 17 h

Art. 02º- Capt fls. 03 e itens 3.1 e 4.1, a data de início das inscrições, onde está escrito “02/12/2021”, leia-se “10/01/2022”;

Art. 03º- Acrescenta-se o item 6.7.1, que terá a seguinte redação: “Não será permitido o uso de lápis, lapiseira ou borracha. O candidato deverá portar caneta esferográfica transparente azul ou preta.”

Art. 04º- Retifica-se o item 6.21.6 letra G, que terá a seguinte redação: “Disponibilizará as cadeiras/carteiras de prova com distanciamento entre as carteiras de cada candidato.”

Art. 05º- Continuam em vigor os itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

São Sebastião do Oeste/MG, 16 de Dezembro de 2021.

Belarmino Luciano Leite

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE